



## PRÊMIO LITERÁRIO VALQUIRIA IMPERIANO

EDITAL N° 004/2022

Dispõe sobre o regulamento geral do I Prêmio Literário **VALQUIRIA IMPERIANO** e dá outras providências.

### I - Dos objetivos

Art.1° - O I Prêmio Literário **VALQUIRIA IMPERIANO** regido por este regulamento tem por objetivo estreitar as relações lútero-culturais entre o Institut Cultive Suisse Brésil e o quadro social de membros do ICSB por meio da seleção de 3(três) trabalhos em cada categoria: poesia e prosa.

### II - Das condições

Art.2° - Estão habilitados a participar desse concurso somente os Membros do ICSB.

Art.3° - O texto apresentado deverá ser rigorosamente inédito, seja na forma impressa, ou na forma eletrônica.

**\*Parágrafo único** - Serão automaticamente desclassificados textos publicados em blogs, sítios ou em quaisquer outras formas de divulgação.

Art.4° - Cada participante poderá inscrever-se com 1 texto, em cada categoria, com o tema: Livre sendo vedada a coautoria. Sendo que cada texto deve ter no máximo duas laudas com espaço duplo entre o pseudônimo e o corpo do texto, seguindo a seguinte formatação título em maiúsculo + espaço + pseudônimo + 2 espaços + início do texto. Margens 2.5 cm.

**\*Parágrafo único** - Os participantes poderão concorrer em mais de uma categoria. Os textos devem ser enviados em um só arquivo com o mesmo pseudônimo. Apenas duas laudas por autor e será publicado gratuitamente na Antologia Cultivadores das Letras, conforme edital da Antologia, as laudas que ultrapassarem o art 5° poderão ser publicadas mediante pagamento conforme edital da antologia.

Art.5° - Os autores deverão utilizar fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento simples, não podendo ultrapassar o limite de 2(duas) laudas word, A5 por texto.

Art.6° - Os trabalhos deverão ser enviados juntamente com uma foto preta e branca, uma foto colorida (300dpi), uma biografia de 5 linhas em arquivo anexado pelo e-mail. Em um doc word separado do texto, escrever o título do concurso, o nome, o pseudônimo, o município, o estado, o núcleo a que pertence, o zap e o endereço eletrônico. Enviar o tudo anexado para o e-mail eletrônico: [ascultive@gmail.com](mailto:ascultive@gmail.com)



Art.7º - As inscrições estarão abertas até o dia 15 de maio de 2022 e serão gratuitas.

Art.8º - Categoria : poesia (haikai, sonetos, poetria, trova,) prosa ( prosa poética)

### III - Da seleção

Art.9º - O julgamento será feito por uma comissão julgadora composta por professores de literatura, língua portuguesa e escritores e membros da Cultive que não participam do concurso.

Art.10º- A avaliação dos textos será realizada com base nos critérios de originalidade, criatividade, qualidade técnica, coesão, coerência, interesse que o texto desperta no leitor e respeito à limitação de páginas.

**\*Parágrafo único** - As decisões da comissão julgadora são soberanas e não admitem recurso.

**Art.11º** – Poderá a comissão julgadora deixar de selecionar textos em qualquer categoria, bem como, de indicar menções honrosas, caso julgar que tais decisões sejam procedentes.

**Art.12º** - O resultado do concurso será divulgado no dia 17 de novembro 2022 em sessão solene, durante o I Encontro Internacional Cultural Cultive que acontecerá em Recife. A divulgação nos meios de comunicação será feita a partir do dia 25 de novembro. Os vencedores devem comparecer ao evento para receber seus prêmios ou enviar representante. Caso o vencedor não esteja presente, o prêmio será enviado pelo correio às custas do autor e apenas em 2023, o diploma será enviado pelo e-mail. Ficando a responsabilidade de postagem, extravio ou outro problema de postagem ao cargo do autor.

### IV - Da premiação

Art.13 - Serão selecionados primeiro, segundo e terceiro lugar e 3 menções honrosas em cada categoria (poesia e prosa) para receberem as seguintes premiações:

I-1º lugar em cada categoria: Troféu, medalha e diploma; como prêmio maior a publicação gratuita de um livro solo eletrônico, miolo preto e branco com 80 páginas, selo Editions Cultive.

II-2º lugar em cada categoria: Troféu, medalha e diploma.

III-3º lugar em cada categoria : Troféu, medalha e diploma.

IV- 3 menções honrosas em cada categoria: Diploma de Mérito Literário.

§ 2º – Os textos selecionados para o concurso serão obrigatoriamente publicados na Antologia Cultivadores das Letras. A Antologia será publicada pela Editions Cultive e promovida pela entidade promotora do concurso sem fins lucrativos, razão



pela qual exonera-se ao ICSB e à Editions Cultive o pagamento de direitos autorais ou de qualquer outra forma de remuneração aos autores.

#### **Art.14 – O grande prêmio**

A Editions Cultive premiará os primeiros lugares de cada categoria com a **publicação gratuita de uma obra solo do autor**. O livro deverá ter a seguinte estrutura:

-O manuscrito do livro deverá ser enviado revisado, em word, times 12, espaço simples, 80 páginas A5 contendo título, nome do autor/a índice, prefácio, dedicatória, biografia do autor com foto ocupando a última página do manuscrito e sem ilustração.

-O livro deve vir anexado ao e-mail: [ascultive@gmail.com](mailto:ascultive@gmail.com),

-Enviar 1 foto colorida e uma preta e branca com 300 DPI.

-O material de publicação do livro eletrônico deverá ser enviado até o mês de junho/2023. Após essa data o autor perde o direito ao prêmio.

-O conteúdo do livro deve ser prosa e/ou poesia (revisados) e sem coautoria.

-Um contrato entre o autor e a editora, será assinado.

-Os textos não precisam ser inéditos, porém a obra deverá ter título inédito.

-Excluída a reedição. O miolo do livro deve ser enviado em um único documento Word.

**Art.14** - Os textos inscritos no concurso serão analisados para serem classificados para a antologia, em seguida serão julgados pela comissão julgadora. Os textos aprovados serão notificados formalmente e comunicados até o dia 30 de maio de 2022.

**\*Parágrafo único** - A realização do evento de entrega de premiação em Recife estará condicionada às condições sanitárias favoráveis, em decorrência da pandemia do Covid-19 ou de outra dificuldade posterior alheia à nossa vontade. Em caso de impedimento a cerimônia será on-line e os prêmios enviados pelo correio segundo a normas no **Art.12**

**Art.15** - Na impossibilidade da realização da sessão solene ou do comparecimento, o kit com troféu e medalha serão enviados via correios para o endereço indicado pelo autor( segundo art.12), os diplomas serão enviados pelo e-mail.



## **V- Das disposições finais**

**Art.16** - Findo o concurso os textos enviados passarão a integrar a memória literária do ICSB.

**Art.17** - A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Art.18 – Os casos omissos serão resolvidos pela comitê do ICSB.

Genebra, 20 de março de 2022.

Profa Valquiria Imperiano, Montana Cabral, Elisia Conceição